



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2022			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1072/2022	PREGÃO PRESENCIAL	061/2022

Aos 05 dias do mês 01 de 2023, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 061/2022**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos pequenos para a Rede Municipal de Ensino, requisitados através do processo nº 1072/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos pequenos para a Rede Municipal de Ensino, requisitados através do processo nº 1072/2022, o fornecedor Danilo F. Gomes Pinto - ME, estabelecido à Rua Domingos Morbidelli, nº. 129, bairro Centro, cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 24.526.994/0001-42, e-mail: [danilo@francescongelato.com.br](mailto:danilo@francescongelato.com.br), Tel: (11) 94800-0631, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	UN	100	Carlu Brinquedos	R\$ 66,60	R\$ 6.660,00
Descrição	ALFABETIZAÇÃO JOGO DA MEMÓRIA 40 PEÇAS; CONFECCIONADO EM MDF, MÍNIMO DE 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA. SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA				
4	UNID	15	Burigotto	R\$ 660,00	R\$ 9.900,00
Descrição	BEBÊ CONFORTO PESO MÁXIMO SUPORTADO: 13 KG. MATERIAIS: PLÁSTICO DE ENGENHARIA, POLIÉSTER, METAL, PLÁSTICO.				
12	UN	60	Maxi Baby	R\$ 460,00	R\$ 27.600,00
Descrição	CADEIRA DE DESCANSO MUSICAL ATÉ 18KGS AZUL- PRINCIPAIS ARACTERÍSTICAS: PESO RECOMENDADO: ATÉ 18KGS. MODO BALANÇO - CADEIRA RECLINADA PARA CRIANÇAS ATÉ 6 MESES (OU 7KGS) MODO VERTICAL - CADEIRA EM POSIÇÃO VERTICAL PARA CRIANÇAS QUE JÁ SENTAM SOZINHAS (ATÉ 18 KGS) CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS. ALÇA REMOVÍVEL COM 3 BRINQUEDOS DIVERTIDOS - SENDO UM DOS BRINQUEDOS MUSICAL: 3 BATERIAS LR44 (INCLUSAS). CAIXA VIBRATÓRIA QUE ACALMA O BEBÊ. NECESSÁRIOS 1 PILHA D (NÃO INCLUSA). AJUSTE PARA FUNÇÃO BALANÇO COM TRAVA. ACOLCHOADO COM ESTAMPAS DIVERTIDAS, REMOVÍVEL PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA DE DESCANSO FUN TIME E MANUAL DE INSTRUÇÕES DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO ABERTO (LXCXH): 45 X 50 X 65 CM APROX. COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM ABS/METAL - TECIDO E FORRO EM 100% POLIÉSTER. PESO: 2,800 KGS				
17	UN	80	Própria	R\$ 419,00	R\$ 33.520,00
Descrição	CAPA PUFE; PESOS E DIMENSÕES MÍNIMAS. ALTURA: 60 CM. LARGURA: 80 CM. PROFUNDIDADE: 80 CM. REVESTIMENTO DO PRODUTO: POLIAMIDA COM ELASTANO. CORES: VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO. (SEIS DE CADA COR				
43	UN	50	Puff Banqueta	R\$ 171,00	R\$ 8.550,00
Descrição	PUFF QUADRADO CUBO DECORATIVO COURINO BANQUINHO; TECIDOS SINTÉTICOS NÃO SÃO RESISTENTES AO CALOR, POR ISTO, NÃO INDICAMOS O PRODUTO PARA AMBIENTES EXTERNOS, ONDE O MESMO FICARÁ EXPOSTO A LUZ SOLAR. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 39 CM. LARGURA: 34 CM. COMPRIMENTO: 34 CM. ITEM INCLUSO NA EMBALAGEM: 1 (UM) PUFF QUADRADO 34X34. CORES: VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO. (DEZ DE CADA COR)				

2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

5. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;

6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;

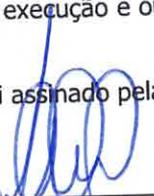
Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: [compras@vargem.sp.gov.br](mailto:compras@vargem.sp.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

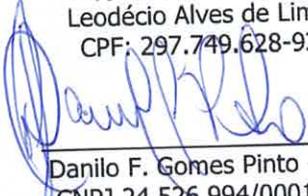
7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 061/2022** e legislação aplicável.
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 061/2022.
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.
16. Fica designado como Gestor desta Ata de Registro de Preços o Senhor Cláudio Donizeti Tavella Filho, responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelas partes .

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura do Município de Vargem

Cnpj: 67.160.507/0001-83

Leodécio Alves de Lima

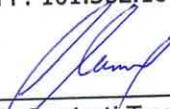
CPF: 297.749.628-93

  
\_\_\_\_\_  
Danilo F. Gomes Pinto - ME

CNPJ 24.526.994/0001-42

Danilo Francisco Gomes Pinto

CPF: 101.362.166-25

  
\_\_\_\_\_  
Cláudio Donizeti Tavella Filho

CPF: 364.124.828-06

Departamento de Educação

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: DANILO F. GOMES PINTO - ME

ATA Nº: 118/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEQUENOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1.Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: \_\_\_\_\_

05/01/2023 - Extrema/MS



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Danilo Francisco Gomes Pinto  
Cargo: Proprietário  
CPF: 101.362.166-25  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho  
Cargo: Diretor do Departamento de Educação  
CPF: 364.124.828-06  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho  
Cargo: Diretor do Departamento de Educação  
CPF: 364.124.828-06  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_  
Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho  
Cargo: Diretor do Departamento de Educação  
CPF: 364.124.828-06  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2022			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1072/2022	PREGÃO PRESENCIAL	061/2022

Aos 05 dias do mês 03 de 2023, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 061/2022**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos pequenos para a Rede Municipal de Ensino, requisitados através do processo nº 1072/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos pequenos para a Rede Municipal de Ensino, requisitados através do processo nº 1072/2022, o fornecedor Danilo F. Gomes Pinto - ME, estabelecido à Rua Domingos Morbidelli, nº. 129, bairro Centro, cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 24.526.994/0001-42, e-mail: [danilo@francescongelo.com.br](mailto:danilo@francescongelo.com.br), Tel: (11) 94800-0631, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	UN	100	Carlu Brinquedos	R\$ 66,60	R\$ 6.660,00
Descrição	ALFABETIZAÇÃO JOGO DA MEMÓRIA 40 PEÇAS; CONFECCIONADO EM MDF, MÍNIMO DE 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA. SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA				
4	UNID	15	Burigotto	R\$ 660,00	R\$ 9.900,00
Descrição	BEBÊ CONFORTO PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 13 KG. MATERIAIS: PLÁSTICO DE ENGENHARIA, POLIÉSTER, METAL, PLÁSTICO.				
12	UN	60	Maxi Baby	R\$ 460,00	R\$ 27.600,00
Descrição	CADEIRA DE DESCANSO MUSICAL ATÉ 18KGS AZUL- PRINCIPAIS ARACERÍSTICAS: PESO RECOMENDADO: ATÉ 18KGS. MODO BALANÇO - CADEIRA RECLINADA PARA CRIANÇAS ATÉ 6 MESES (OU 7KGS) MODO VERTICAL - CADEIRA EM POSIÇÃO VERTICAL PARA CRIANÇAS QUE JÁ SENTAM SOZINHAS (ATÉ 18 KGS) CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS. ALÇA REMOVÍVEL COM 3 BRINQUEDOS DIVERTIDOS - SENDO UM DOS BRINQUEDOS MUSICAL: 3 BATERIAS LR44 (INCLUSAS). CAIXA VIBRATÓRIA QUE ACALMA O BEBÊ. NECESSÁRIOS 1 PILHA D (NÃO INCLUSA). AJUSTE PARA FUNÇÃO BALANÇO COM TRAVA. ACOLCHOADO COM ESTAMPAS DIVERTIDAS, REMOVÍVEL PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA DE DESCANSO FUN TIME E MANUAL DE INSTRUÇÕES DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO ABERTO (LXCXH): 45 X 50 X 65 CM APROX. COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM ABS/METAL - TECIDO E FORRO EM 100% POLIÉSTER. PESO: 2,800 KGS				
17	UN	80	Própria	R\$ 419,00	R\$ 33.520,00
Descrição	CAPA PUFFE; PESOS E DIMENSÕES MÍNIMAS. ALTURA: 60 CM. LARGURA: 80 CM. PROFUNDIDADE: 80 CM. REVESTIMENTO DO PRODUTO: POLIAMIDA COM ELASTANO. CORES: VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO. (SEIS DE CADA COR)				
43	UN	50	Puff Banqueta	R\$ 171,00	R\$ 8.550,00
Descrição	PUFF QUADRADO CUBO DECORATIVO COURINO BANQUINHO; TECIDOS SINTÉTICOS NÃO SÃO RESISTENTES AO CALOR, POR ISTO, NÃO INDICAMOS O PRODUTO PARA AMBIENTES EXTERNOS, ONDE O MESMO FICARÁ EXPOSTO A LUZ SOLAR. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 39 CM. LARGURA: 34 CM. COMPRIMENTO: 34 CM. ITEM INCLUSO NA EMBALAGEM: 1 (UM) PUFF QUADRADO 34X34. CORES: VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO. (DEZ DE CADA COR)				

2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

5. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;

6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;

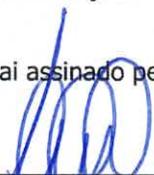
Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: [compras@vargem.sp.gov.br](mailto:compras@vargem.sp.gov.br)

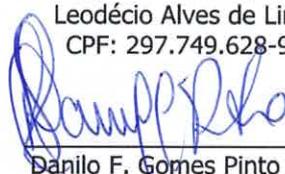


## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 061/2022** e legislação aplicável.
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 061/2022.
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.
16. Fica designado como Gestor desta Ata de Registro de Preços o Senhor Cláudio Donizeti Tavella Filho que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura do Município de Vargem  
Cnpj: 67.160.507/0001-83  
Leodécio Alves de Lima  
CPF: 297.749.628-93

  
\_\_\_\_\_  
Danilo F. Gomes Pinto - ME  
CNPJ 24.526.994/0001-42  
Danilo Francisco Gomes Pinto  
CPF: 101.362.166-25

  
\_\_\_\_\_  
Cláudio Donizeti Tavella Filho  
CPF: 364.124.828-06  
Departamento de Educação

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: DANILO F. GOMES PINTO - ME

ATA Nº: 118/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEQUENOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1.Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: \_\_\_\_\_

05/09/2023



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Danilo Francisco Gomes Pinto  
Cargo: Proprietário  
CPF: 101.362.166-25  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho  
Cargo: Diretor do Departamento de Educação  
CPF: 364.124.828-06  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho  
Cargo: Diretor do Departamento de Educação  
CPF: 364.124.828-06  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_  
Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho  
Cargo: Diretor do Departamento de Educação  
CPF: 364.124.828-06  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANILO F GOMES PINTO**  
**CNPJ: 24.526.994/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:40 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **EF79.3E67.DD1E.085B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **DANILO F GOMES PINTO (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 24.526.994/0001-42

Certidão nº: 37327918/2022

Expedição: 01/11/2022, às 13:25:23

Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO F GOMES PINTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.526.994/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.526.994/0001-42

**Razão Social:** DANILO F GOMES PINTO ME

**Endereço:** PC OLINTO FONSECA 13 / CENTRO / EXTREMA / MG / 37640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2022 a 06/01/2023

**Certificação Número:** 2022120803345388164568

Informação obtida em 10/12/2022 15:13:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

